

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA Nº. 1136/2022/PRES/TCMPA

A Conselheira **MARA LÚCIA BARBALHO DA CRUZ**, Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, no uso das atribuições conferidas pelo art. 15, inciso V da Lei Complementar nº 109/2016 c/c art. 82, inciso XXXV do Regimento Interno desta Corte de Contas e,

CONSIDERANDO o artigo 50 da Lei nº 9.292, de 19/09/2021 – Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO, para o exercício financeiro de 2022, que dispõe sobre a Programação Orçamentária e o Cronograma de Execução Mensal de Desembolso dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social definida a cada quadrimestre, nos termos do art. 8º da Lei Complementar nº 101, de 04/05/2000;

RESOLVE:

Art. 1º. Aprovar a alteração da Programação Orçamentária correspondente ao 3º quadrimestre/22, definida pelas Portarias nº 0883 e 1099/2022/PRES/TCMPA, referente à Unidade Gestora: 030101-TCM, conforme demonstrado nos anexos I e II, abaixo:

Anexo I - Programação das Quotas Orçamentárias Mensais

UNIDADE	TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ			
PROGRAMA	1454 – CONTROLE EXTERNO MUNICIPAL			
GRUPO DE DESPESA	FONTE	REDUÇÃO DE QUOTA 3º QUAD - NOV/22	ADIÇÃO DE QUOTA 3º QUAD - NOV/22	
UG: 030101 - TCM				
-Pessoal e Encargos Sociais	0101		1.700.000,00	
-Outras Despesas Correntes	0101		1.100.000,00	
- Investimentos	0101	-2.700.000,00		

Anexo II - Cronograma de Execução Mensal de Desembolso

UNIDADE	TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ			
GRUPO DE DESPESA	FONTE	3º QUAD - NOV/22	3º QUAD - NOV/22	
UG: 030101 - TCM				
-Pessoal e Encargos Sociais	0101		1.700.000,00	
-Outras Despesas Correntes	0101		1.100.000,00	
- Investimentos	0101	-2.700.000,00		

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ, em 29 de novembro de 2022

Conselheira **MARA LÚCIA BARBALHO DA CRUZ**
Presidente